



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.220

Denomina “**Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES**” a área pública situada na Rua José Milani (Bairro Bela Vista).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de novembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES**” a área pública situada na Rua José Milani, no Bairro Bela Vista, com cadastro fiscal sob nº 03.001.0110, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três (28/11/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



